



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 102/26

14 DE ABRIL DE 2.026.

*Averba tempo de serviço da servidora
KATHERINE DE BRUM RAMOS, para fins de
aposentadoria e disponibilidade, conforme
específica.*

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 177898/2026 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **10001030100580257** de 06 de junho de 2025 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **KATHERINE DE BRUM RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I - MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE A-** Matrícula **3713-30** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I -- 09 (nove) dias, correspondentes a 0(zero) ano, 00 (zero) meses e 9 (nove) dia, nos períodos de **22.11.2012 a 30.11.2012**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.5694330001-36, na função de **PROFESSOR**

II - 5 (cinco) dias, correspondente a 00(zero) anos 00(zero) meses e 5 (cinco) dias, no período de **26.12.2012 a 31.12.2012**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

III – 8 (oito) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 00 (zero) meses e 08 (oito) dia, nos períodos de **23.09.2013 a 30.09.2013** prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

IV - 6 (seis) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 00 (zero) meses e 06 (seis) dias, nos períodos de **25.10.2013 a 31.10.2013** prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

V - 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **05.02.2014 a 04.07.2014** prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

VI - 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) mês, 28(vinte e oito) dias, no período de **22.07.2014 a 19.12.2014** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

VII - 144 (cento e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04(quatro) meses, 22(vinte e dois) dias, no período de **19.02.2015 a 16.12.2015** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

VIII - 138 (cento e trinta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 16 (dezesesseis) dias, no período de **28.07.2015 a 16.12.2015** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

IX - 136 (cento e trinta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,04 (quatro) meses, 10 (dez) dias, no período de **24.02.2016 a 08.07.2016**– CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

X - 144 (cento e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04(quatro) meses, 22 (vinte e dois) dias, no período de **26.07.2016 a 22.12.2016** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XI- 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,05 (cinco) meses, 02 (dois) dias, no período de**06.02.2017 a 07.07.2017** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XII - 149 (cento e quarenta e nove) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04(quatro) meses, 27(vinte e sete) dias, no período de **25.07.2017 a 21.12.2017** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIII – 159 (cento e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 9 (nove) dias, no período de **05.02.2018 a 13.07.2018** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIV- 136 (cento e trinta e seis) dias, correspondentes a 00(zero) ano, 04(quatro) meses; 14 (catorze) dias, no período de **01.08.2018 a 14.12.2018** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora

XV- 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 20 (vinte) dias, no período de **11.02.2019 a 30.06.2019**- CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XVI- 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 01 (um) dias, no período de **17.07.2019 a 17.12.2019**- CNPJ nº



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XVII- 64 (sessenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,02 (dois) meses, 03 (três) dias, no período de **17.02.2020 a 01.05.2020** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XVIII- 206 (duzentos e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,06 (seis) meses, 23 (vinte e três) dias, no período de **19.05.2020 a 11.12.2020** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIX- 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,05 (cinco) meses, 11 (onze) dias, no período de **20.07.2021 a 31.12.2021** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XX- 32 (trinta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,01 (um) meses, 00(zero) dias, no período de **16.02.2022 a 15.03.2022** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4073Pag:024-025
Em:15/04/26